



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CONVOCAÇÃO Nº 019/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a 24ª (Vigésima Quarta) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **18 de dezembro de 2022, domingo, às 09:00 horas, com a seguinte pauta:**

- 01) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera as regras para concessão de benefícios previdenciários no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste e estabelece regras de transição e disposição transitórias".
- 02) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 139/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Acrescenta artigo da Lei Municipal nº 2.159, de 22 de maio de 2019". (Gratificação/Carga Horária dos Professores).
- 03) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 140/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDONIA, e dá outras providências".
- 04) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei nº 141/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede aumento aos Servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO".
- 05) Discussão e Votação Única do **Projeto de Resolução nº 06/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre autorização da concessão de auxílio-alimentação aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, na forma de tíquete alimentação e dá outras providências".

Espigão do Oeste/RO, 16 de dezembro de 2022.

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 16/12/2022 às 13:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 16/12/2022 às 13:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirineu Wutk Ramlow, Vereador**, em 16/12/2022 às 13:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **416399** e o código verificador **6820FAB1**.

Docto ID: 416399 v1